

PROGRAMA DE MONITORIA EM MEDICINA

EDITAL nº 02 de 2026.1

Abertura do 2º edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.1 do Curso de Graduação em MEDICINA da UNEX/Itabuna.

O Curso de MEDICINA da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nos(as) Componentes e Unidades Curriculares listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade/componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento dos(as) Componentes/Unidades Curriculares do curso.

O período de vigência da 2ª chamada do programa de monitoria 2026.1 é de 09 de abril a 13 de junho de 2026, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais, com compensação de horas caso necessário.

No semestre letivo 2026.1, a monitoria ocorrerá no formato presencial para Componentes e/ou Unidades Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

I. Para esta segunda chamada de edital de Monitoria, para este semestre letivo, só serão ofertadas vagas voluntárias.

II. O estudante poderá participar do processo de seleção somente em uma disciplina, devendo selecionar no campo indicado no *google forms*.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente do(a) Componente/Unidade Curricular, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;

II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) no(a) Componente/Unidade Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;

IV. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.

V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente da(o) Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.

VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso, com acompanhamento da Coordenação do Curso, e sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

VII. Apresentar ao(a) docente responsável pela monitoria do(a) Componente/Unidade Curricular, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Unidades/Componentes curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2025.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

	DISCIPLINAS		DOCENTE	Nº de Vagas
ITABUNA (UNEX)	Estrutura e função I	Histologia	Amanda	2
	Estrutura e função II	Anatomia	Flamarion	1
		Histologia	Amanda	2
		Fisiologia	Angela	1
	Biologia Molecular e Celular		Angela	2
	Bioquímica		Thais	2
	MDD I	Microbiologia	Katiucia	1

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2026.1.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/nMjG1bqZsVQt59zHA>

II. Ter selecionado Componente/Unidade Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da Unidade/Componente Curricular, sem conflito de horários entre as atividades curriculares e as atividades de acompanhamento da monitoria;

III. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de medicina da UNEX.

IV. Estar cursando, regularmente, os(as) Componentes/Unidades Curriculares em que se matriculou no semestre 2026.1.

V. Ter sido aprovado(a) por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Unidades/Componentes Curriculares que pretende realizar a monitoria.

VI. Não haver sofrido sanção disciplinar.

VII. Deverá ser sinalizado no ato da inscrição, o(a) candidato(a) que possui flexibilidade metodológica.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá, na modalidade presencial, entre os dias 7 e 8 de abril de 2026, na UNEX Itabuna, em horário e sala/laboratório a serem posteriormente divulgados, com o(a) docente responsável, conforme inscrição prévia do(a) estudante, por meio de avaliação teórica, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica, e de avaliação teórico/prática, em Componentes/Unidades Curriculares de natureza teórica/prática, sendo a nota desses instrumentos avaliativos o critério para seleção.

II. Em casos de choques de horários na realização das avaliações dos(as) Componentes/Unidades curriculares no processo seletivo, não há obrigatoriedade do(a) docente quanto a modificação do horário. Neste caso o(a) estudante deverá realizar a avaliação escolhida no ato da inscrição.

III. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos(as) em razão da avaliação teórica e/ou teórica/prática, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente, do maior para o menor rendimento.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida, durante o semestre curricular no qual foi realizado(a) o(a) Componente/Unidade Curricular de seleção do(a) candidato;

II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) global;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de Unidades/Componentes Curriculares cursadas;

V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	02 de abril
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível até às 10h em: https://forms.gle/nMjG1bqZsVQt59zHA	02 a 06 de abril
Prova presencial: agendado pelo professor e/ou coordenador diretamente com o estudante.	07 a 08 de abril
Divulgação do resultado final	09 de abril
Assinatura dos documentos	10 de abril
Início das Atividades de Monitoria	10 de abril
Término das Atividades de Monitoria	13 de junho
Entrega do Relatório Final	19 de junho

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o(a) docente vinculado(a) ao(a) Componente/Unidade Curricular, laboratórios e projetos.

II. Não poderá haver choque entre os horários dos(as) Componentes/Unidades Curriculares cursadas pelo monitor(a) e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas, sendo esse um caráter eliminatório.

Itabuna, 02 de abril de 2026.

Amanda de Moraes Maia
Colegiado de Medicina